

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.883/86
Em 29 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 15 de maio de 1.985 à 14 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA

De 25 de agosto à 23 de setembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 29 de julho de 1.986.

MIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo